

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Jarí– CNPJ : 01.609.402.0001/50

Prefeito Municipal: Pedrolivio Porto Prado

Obra: Reforma da Escola Municipal Prudente de Moraes

Localidade: Rincão de Santo Antônio

Responsável técnica: Patricia Stein – CAU A 36 253 -0

Data: Junho de 2016

1 - Objetivo:

O presente memorial trata das especificações de materiais e serviços a serem executados na obra de reforma na Escola Municipal Prudente de Moraes.

A reforma prevê melhorias nas duas edificações existentes, que juntas somam a área de 333,08m², possui quatro salas de aula, dois sanitários feminino e masculino (uso de professores e funcionários), três depósitos para materiais de limpeza e de expediente e quatro salas destinadas à direção, à secretaria, a professores e sala de vídeo e informática.

Ficará a critério da empresa licitante vencedora a construção de galpão para depósito e alojamento, junto ao local da obra, sem pagamento em separado por parte da Prefeitura Municipal.

2 - Serviços a serem executados:

2.1 - Reforço nas Fundações

A edificação nº 2, no ambiente 01, apresenta trincas nas paredes e no piso, características de recalque na estrutura das fundações. Para sanar os danos e evitar que ocorram novamente deverá ser escavado em quatro pontos assinalados na planta baixa até encontrar o chão firme, sob a estrutura existente, com a finalidade de executar estacas de concreto nestes pontos que terão a finalidade de reforçar e apoiar as fundações existentes. Deverá ser utilizado em cada ponto 4 barras de ferro de 10mm com estribos de 5mm a cada 20cm de distância.

2.2 - Reparos nos pisos de concreto

Ainda no ambiente 01 e em parte da circulação geral ocorreram trincas no contrapiso. Para corrigir esses danos deverá ser removido o contrapiso existente, no total de 54 m² de área para que seja possível preencher o aterro existente e compacta-lo suficientemente. Após a compactação deverá ser executado um contrapiso com camada de concreto mínima de 5,0cm de espessura, nivelado adequadamente para o assentamento do piso cerâmico, conforme as orientações deste memorial constantes no item 2.5.

2.3 - Reparos nas paredes, paredes a demolir e a construir

2.3.1 Fissuras e Trincas

Todas as trincas e fissuras deverão ser corrigidas.

Para reparar as trincas nas paredes, deverá ser aberto 2 cm para cada lado da trinca, com aproximadamente 1 cm de profundidade, grampear o vão com uma telinha de nylon, específica para este fim e após preencher com argamassa de cimento, cal e areia na proporção 1:2:8, adicionando cola branca à água na proporção de 1:3(cola:água), finalmente executar o acabamento com massa fina. Para fissuras que não necessitam do grampeamento deverá ser utilizado material adequado para esta finalidade para o preenchimento das fissuras, material flexível aplicado de acordo com o fabricante.

2.3.2 - Paredes a demolir e paredes a construir

Está previsto em planta a retirada de duas janelas do ambiente 07(ver planta baixa), com o fechamento em alvenaria dos vãos correspondentes e a execução do reboco. Essas janelas de ferro, tipo basculantes, serão reaproveitadas; deverão ser removidas com cuidado para evitar danos e utilizadas na mesma sala de aula, onde serão abertos os vãos necessários na parede onde serão instaladas.

Também está sendo proposta a troca de posição de três portas, (ambientes 04, 05 e 07, banheiro, depósito e sala de aula, respectivamente, sendo necessário, da mesma forma, após a retirada das mesmas realizar o fechamento dos vãos com alvenaria e o devido reboco.

Na planta baixa os vãos a demolir estão graficados em cor amarela e os vãos a fechar em cor vermelha.

2.4 - Reparos nas esquadrias e vidros

Deverão ser substituídas 10 portas de madeira maciça, contendo fechaduras metálicas, três dobradiças metálicas por porta , marcos e contra marcos de madeira, nas dimensões especificadas em planta.

Todos os vidros quebrados deverão ser substituídos, os vidros a serem instalados deverão ser idênticos aos existentes nas esquadrias, para que se consiga um bom resultado estético. *Os vidros não poderão apresentar imperfeições, bolhas, ondulações ou outros defeitos.*

Todas as esquadrias deverão ser lixadas e pintadas com duas demãos de tinta esmalte, cor a ser definida pela fiscalização da prefeitura municipal.

2.5 - Substituição de Piso cerâmico

Esta prevista a substituição de 175,46m² de piso cerâmico. Deverão ser removidos os revestimentos existentes e instalados novos revestimentos, devidamente nivelados. Os pisos deverão ter PEI 5, Classe A, assentados com argamassa colante e rejuntas com espessura de acordo com o fabricante, nunca superior a 5mm. A escolha do piso cerâmico a ser utilizado deverá ser aprovado pela fiscalização da prefeitura municipal antes de sua instalação.

2.6. Reparos na Cobertura e substituição de forro de PVC

A cobertura da escola apresenta danos em dois ambientes da edificação nº 2, na sala de vídeo, ambiente 01 e na Secretaria, ambiente 8. Aproximadamente 50m² de telhas de fibrocimento de 6mm de espessura deverão ser substituídas.

Há a previsão orçamentária de 200 metros de vara de eucalipto faceada e de 100 metros de ripas de 2,5x3cm, que serão utilizadas para a substituição de peças danificadas na estrutura do telhado, tesouras, terças ou caibros e para a fixação das telhas.

O ambiente 10 apresenta danos no forro de pvc existente, causados pela má instalação do guiamento em madeira e do próprio forro. Ambos deverão ser removidos e instalados novamente. O novo guiamento com distâncias adequadas em madeira e forro de pvc.

2.7 - Reforma dos banheiros e instalações hidrossanitárias

O ambiente 5, atualmente um banheiro, será desativado e utilizado como depósito. Deverão ser retirados os equipamentos sanitários e revestimentos cerâmicos existentes, desativados todos os pontos de instalação de água e esgoto. Realizadas as alterações previstas em planta, substituição de porta, abertura e fechamento de vãos, instalação de novo piso cerâmico. Fazer rebocos novos e pintura geral.

Para o ambiente 4 previu-se a necessidade de substituição dos equipamentos sanitários existentes, instalando vaso sanitário com caixa acoplada e lavatório de louça com coluna, torneira metálica e substituição dos pisos e revestimentos cerâmicos na parede, até a altura mínima de 1,50metros do piso. Usar revestimentos cerâmicos lisos, de cor clara, classe A.

No ambiente 10 atualmente existem dois banheiros, um deles será desativado, sendo necessário realizar os serviços já descritos no parágrafo anterior, referente ao ambiente 5. No banheiro que será mantido somente o vaso sanitário deverá ser substituído por outro com caixa acoplada, com as instalações necessárias ao perfeito funcionamento. O piso cerâmico deste banheiro será substituído em razão da necessidade de instalação do esgoto do novo vaso sanitário, o qual será ligado a rede existente.

Nos ambientes 01 e 09 deverão ser desativadas as instalações de água e esgoto existentes, com a retirada de torneiras e registros e fechamento dos vãos para posterior pintura.

Todas as tubulações executadas deverão ser testadas antes de seu recobrimento, para evitar falhas e corrigir defeitos.

2.8. Instalações Elétricas

Está prevista a instalação de luminárias tipo calha para 2 lâmpadas fluorescentes nos ambientes 01,02,03,06,07,08,10,11 e circulação geral. Nas quantidades diversas por ambiente conforme descrito junto a planta baixa.

Deverão ser executadas segundo as normas da concessionária local.

2.9 - Pintura

Após sanados todos os danos dos rebocos existentes, trincas, fissuras, fechamentos de vãos, as paredes deverão ser lixadas para após receberem duas demãos de tinta acrílica semi brilho, de 1ª linha.

A fiscalização da prefeitura municipal indicará as cores a serem utilizadas.

As esquadrias deverão ser lixadas e limpas. As portas deverão ser pintadas com tinta esmalte, com fundo branco. As janelas e portas em ferro, após receber tratamento antioxidante, serão pintadas com tinta esmalte.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tintas nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos etc). Os salpicos, caso existam, deverão ser removidos rapidamente, empregando-se removedor adequado.

Toda a superfície pintada deverá apresentar uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

3 - Fiscalização

A Prefeitura destinará para a fiscalização da Obra engenheiro civil e/ou arquiteto, comunicados previamente à Contratada, com finalidade de exercer ações de orientação geral, controle e fiscalização das Obras e serviços de construção.

A Fiscalização poderá:

Ter acesso a todas as dependências da Obra contratada, inclusive depósitos, armazéns, oficinas, etc;

Ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor;

Determinar a retirada da obra de qualquer material irregular ou de qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica, ou mantiver atitude hostil para com a Fiscalização ou preposto do proprietário.

4 – PLACA DE OBRA

A Contratada deverá providenciar placa de obra, com dimensões de 2,00 x 1,50m, confeccionada em chapa galvanizada nº 26, fixada em estrutura de madeira. O modelo e os dados da Placa serão fornecidos pela Secretaria de Obras e/ou Planejamento da Prefeitura Municipal.

5 – Limpeza e entrega da obra

A obra deverá ser entregue com todos os espaços limpos, livre de entulhos, restos de materiais ou aterro.

Jari, junho de 2016.

Patrícia Stein
Arquiteta e Urbanista
CAU A 36 253-0

Pedrolívio Porto Prado
Prefeito Municipal